

PROJETO DE LEI Nº 015/2016, de 15 de março de 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2016, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 495

10.301.0039.2.177 – Programa Saúde na Escola -PSE

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.480,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2015 da Fonte 495 (Programa Saúde na Escola), no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.121/2015 para o Exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de março de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal